



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6590 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A RESERVA REMUNERADA PROPORCIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no inciso V do art. 65 da Constituição Estadual,

**DECRETA :**

Art. - 1º - Fica transferido para a reserva remunerada proporcional da Polícia Militar de Rondônia, o CEL PM RE 00211-3 ALMIR OLIVEIRA SAMPAIO, nos termos do inciso II do art. 93, do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 1994;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6368, de 29 de abril de 1994.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicação no Diário Oficial nº 3748 do dia 23/11/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6290 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A RESERVA REMUNERADA PROPORCIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no inciso V do art. 65 da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido para a reserva remunerada proporcional da Polícia Militar de Rondônia, o CML PM RE 00211-3 ALMIR OLIVEIRA SAMPAIO, nos termos do inciso II do art. 93, do Decreto Lei nº 69-A, de 09 de março de 1982;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 1994;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6368, de 29 de abril de 1994.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe de Casa Civil